



## MINUTA DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 50500.594719/2017-92  
CONTRATO Nº 039/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017 - SAMF/MG

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2017, DE AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE SOLUÇÃO DE "SOFTWARE MICROSOFT" E FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS AOS CITADOS "SOFTWARES", QUE ENTRE SI CELEBRAM A ANTT E A EMPRESA BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal Indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral em Exercício, o Senhor **MARCELO VINAUD PRADO** portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela [REDAZIDO] e do CPF nº 590.360.951-15, nomeado pela Deliberação nº 565 de 28 de maio de 2019, publicado na Seção 2 do D.O.U. de 29 de maio de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve apostilar o Contrato nº 039/2017, celebrado com a empresa **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA**, de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017 e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Apostilamento a retificação do Segundo Termo de Apostilamento, retirando a validade da sua **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**, visto que o Contrato nº 039/2017 não prevê o fornecimento de garantia por parte da Contratada.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 039/2017 e em seus Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Apostilamento.

PELA CONTRATANTE:  
**MARCELO VINAUD PRADO**  
Diretor Geral em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO**, Diretor Geral em Exercício, em 27/07/2020, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3810032** e o código CRC **223B6CA5**.